

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6380 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 013/2019**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 13/06/2019

1. PROJETO

Fortalecimento da capacidade institucional da FUNASA em saúde ambiental com ênfase em ações de educação

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Procedimentos e orientações no campo da educação em Saúde Ambiental como instrumento de uso racional de recursos hídricos e de prevenção de desastres atualizados e disseminados

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.4 - Avaliar e propor atualização de procedimentos técnicos e processos gerenciais aplicados por agentes públicos dos três níveis federativos, com base nos resultados das experiências-piloto e ações demonstrativas desenvolvidas no âmbito da Atividade 1.4.3

3. JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Brasil e a América Latina estiveram diante de uma grave emergência em saúde pública, provocada pelo aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e também das arboviroses transmitidas por esse vetor, entre elas a Dengue, a Febre Amarela, a febre Chikungunya e a Zika, entre outras. Com isso a Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou algumas ações, entre elas a declaração de estado de emergência de saúde pública internacional, em especial, pelo crescimento repentino de casos de microcefalia e outras anormalidades neurológicas relacionadas ao vírus Zika. Nesse sentido, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão executivo do Ministério da Saúde, responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento e educação em saúde ambiental para prevenção e controle de doenças, tem se reprogramado para fortalecer seus processos de formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a FUNASA possui papel estratégico junto aos Estados e Municípios brasileiros no que se refere às ações do campo da Saúde Ambiental, e reconhece a Educação em Saúde Ambiental como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente. Nesse contexto, a Educação em Saúde Ambiental é entendida como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS. Entre outros princípios, baseia-se, portanto, no diálogo, reflexão, respeito à cultura, compartilhamento de saberes, ação participativa, planejamento e decisão local,

participação, controle social, sustentabilidade socioambiental, mobilização social e inclusão social. Destarte, é central para que a instituição possa ter agilidade em seus processos decisórios, desde a definição de localidade de intervenção até o tipo de ação a ser aplicado a cada ocasião. Logo, a contribuição do Projeto estará focada em propor soluções e capacitar o corpo técnico e gerencial da instituição de forma a proporcionar um salto qualitativo que permita a superação dos gargalos que atualmente influenciam a eficácia e a eficiência no desenho, execução, monitoramento e avaliação de ações programáticas de política pública, assim como a gestão organizacional, no cumprimento de suas atribuições relacionadas à educação em saúde ambiental. Dadas as considerações acima, a situação desejada após a conclusão das atividades do presente Projeto é de amplo alcance, seja no que se refere aos atores internos do órgão seja na população em geral, cabendo destaque também para as questões relativas à melhora no meio ambiente.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

(Tec COESA Práticas Negociação) Contratar consultoria especializada com vistas à realização de treinamento em práticas de negociação, visando a formação de multiplicadores no âmbito institucional para melhor interlocução/sensibilização de gestores nas esferas do SUS.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (COESA - Práticas em Negociação)

1. Proposta metodológica para capacitação dos servidores da Funasa em técnicas de negociação, mobilização social e sensibilização de gestores e técnicos da área de saneamento e saúde ambiental 18 dias após a assinatura do contrato.
2. Reunião técnica para apresentação da proposta metodológica à equipe Coordenadora da Capacitação e possíveis contribuições para adequação 21 dias após a assinatura do contrato.
3. Versão final da proposta metodológica, devidamente ajustada com as adequações discutidas e acordadas na reunião técnica acima indicada. 24 dias após a assinatura do contrato.
4. Participação, em 08082019 carga horária 8 horas, como instrutor em técnicas de negociação, para a 1 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, a ser realizada em São LuisMA Auditório da Superintendência Estadual da Funasa, no período de 5 a 9 de agosto de 2019.
5. Relatório contendo todas as impressões da consultora acerca da capacitação em técnicas de negociação realizada para a 1 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Saltaz, em São LuisMA, assim como eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação.
6. Participação, em 05092016 carga horária 8 horas, como instrutor em técnicas de negociação, para a 2 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, a ser realizada em FlorianópolisSC Auditório da Superintendência Estadual da Funasa, no período de 2 a 6 de setembro de 2019.
7. Relatório contendo todas as impressões da consultora acerca da capacitação em técnicas de negociação realizada para a 2 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Saltaz, em FlorianópolisSC, assim como eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação.
8. Participação, em 03102019 carga horária 8 horas, como instrutor e técnicas de negociação, para a 3 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, a ser realizada no Rio de JaneiroRJ Auditório da Superintendência Estadual da Funasa, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019.
9. Relatório contendo todas as impressões da consultora acerca da capacitação em técnicas de negociação realizada para a 3 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, no Rio de JaneiroRJ.
10. Produto Final que considere a correlação entre os resultados das três oficinas e o diagnóstico acerca da necessidade institucional no que se refere ao aprimoramento das ações de negociação com entes públicos com a sociedade, devendo ainda apresentar minuta de proposta com recomendações para futuras capacitações considerando o diagnóstico realizado.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (COESA - Práticas em Negociação)

A. Formação Acadêmica

Curso de nível superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, com pós-graduação em técnicas de negociação ou gestão participativa ou mobilização social.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (COESA - Práticas em Negociação)

B. Exigências Específicas

1. Experiência mínima de 2 anos comprovada em Negociação e Gestão Participativa
2. Experiência mínima de 2 anos com trabalhos em grupos com profissionais de variadas formações
3. Experiência mínima de 2 anos com desenvolvimento de trabalhos de negociação e integração de equipes, preferencialmente em saúde pública.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (COESA - Práticas em Negociação)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Documento Técnico A Proposta metodológica para capacitação dos servidores da Funasa em técnicas de negociação, mobilização social e sensibilização de gestores e outros profissionais da área de Saneamento e Saúde Ambiental. Obs. Ressalte-se que esta proposta metodológica deverá ser entregue eletronicamente até 18 dias após a assinatura do contrato. Dentro dos 3 três dias seguintes, deverá ser realizada uma reunião entre oa consultora e a equipe técnica da Funasa para discussão e eventuais ajustes na referida proposta. A partir daí, oa consultora terá mais 3 três dias para apresentar a versão final da proposta metodológica, devidamente ajustada, conforme acordado na reunião supracitada, para validação final da equipe técnica FUNASA.	18 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Documento Técnico B Em 08082019, ministrar treinamento em técnicas e práticas de negociação para a 1 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, em São Luis, MA. O produto deverá ser entregue em formato de relatório, contendo informações sobre resultados alcançados, necessidades identificadas, principais questões levantadas e dificuldades, riscos e deficiências encontradas, além de eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação	53 dias após a assinatura do contrato

1.4.4	Documento Técnico C Em 05092019, ministrar treinamento em técnicas e práticas de negociação para a 2 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, em Florianópolis, SC. O produto deverá ser entregue em formato de relatório, contendo informações sobre resultados alcançados, necessidades identificadas, principais questões levantadas e dificuldades, riscos e deficiências encontradas, além de eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação.	81 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Documento Técnico D Em 03102019, ministrar treinamento em técnicas e práticas de negociação para a 3 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, no Rio de Janeiro, RJ. O produto deverá ser entregue em formato de relatório, contendo informações sobre resultados alcançados, necessidades identificadas, principais questões levantadas e dificuldades, riscos e deficiências encontradas.	109 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Documento Técnico E Produto Final, contendo a correlação entre os resultados das três oficinas e o diagnóstico acerca da necessidade institucional no que se refere ao aprimoramento das ações de negociação com entes públicos e com a sociedade. O produto deve, ainda apresentar minuta de proposta com recomendações para futura capacitação considerando o diagnóstico	144 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

COESA - Práticas em Negociação Brasília-DF;São Luís-MA;Florianópolis-SC;Rio de Janeiro-RJ

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses e 21 dias

Data de Término: 22/11/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (COESA - Práticas em Negociação)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

n/a

13. CONSIDERAÇÕES

n/a

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).